

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Brasília – Distrito Federal

Prezado Ministro Luiz Marinho,

UNIDOS PELA INCLUSÃO

Com cordiais cumprimentos, o Fórum Paranaense do Direito à Inclusão, uma iniciativa do movimento social formada por uma rede de 27 entidades que vão desde o movimento estudantil e organizações de trabalhadores até organizações do movimento social e instituições que visam contribuir ativamente para assegurar os direitos de todas e todos à cidadania, vem reafirmar o compromisso com as políticas já estabelecidas que garantem a inclusão de pessoas com deficiência e com o programa de estímulo à inclusão de jovens no mercado de trabalho.

Inicialmente, gostaríamos de esclarecer que o cenário de inclusão no trabalho para as pessoas com deficiência foi transformado a partir dos esforços da militância da sociedade civil organizada com o apoio da fiscalização, sem a qual não haveria força de lei que garantisse que o direito ao trabalho, negado a essa parcela da população em um processo histórico de exclusão social, fosse protegido e garantido.

A Lei do Programa de Aprendizagem foi instituída para dar oportunidades de desenvolvimento de habilidades profissionais para quem está estudando e ainda não tem a experiência exigida pelo mercado. Mais significativo ainda: veio para combater a precarização do trabalho infantil. O Programa de Aprendizagem traz a oportunidade para o jovem iniciar sua vida profissional compreendendo o trabalho como um direito e não como resultado de simples exploração.

Aliás, a política de inclusão do atual governo vem em sintonia com essa luta, marcada pela construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A Lei, fruto dessa luta de grande parte da sociedade brasileira, veio para garantir o que aqueles que defendem simplesmente as "leis" do mercado negam: o direito de todas e todos à cidadania.

Mas, para que as nossas leis garantam a inclusão, necessitamos urgentemente de uma ação mais efetiva do Estado. Os mecanismos de fiscalização estão comprometidos com o número insuficiente de fiscais e a falta de perspectiva profissional. Uma fiscalização eficiente é fundamental para que o direito legal à inclusão seja efetivamente exercido. E mais, ministro, precisamos abrir um debate sério e profundo sobre outras populações e grupos mais vulneráveis, que precisam da presença do Estado Brasileiro para também garantir o direito ao trabalho.

Caro ministro, sabemos muito bem da importância do seu cargo, da visibilidade e repercussão das suas posições. Sua trajetória de vida, sempre na defesa dos trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, potencializa ainda mais suas ações. Nesse sentido, gostaríamos de estabelecer esse diálogo com Vossa Excelência no sentido de reafirmar esses direitos. Seria muito importante se conseguíssemos um espaço em sua agenda para que viesse aqui no Paraná a um encontro com o Fórum Paranaense do Direito à Inclusão e o Fórum de Liberdade Sindical, composto pelas oito centrais sindicais, para contribuir com esse debate.

Desde já, renovamos novos votos de apreço e consideração.

Curitiba, 30 de Janeiro de 2.024.

INCLUIR ((LOGO ITC)) ((LOGO UNILEHU))